



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Atividades Curriculares de Extensão: Popularização de Ciência e Tecnologia								
Unidade Ofertante:	Faculdade de Computação								
Código:	FACOM32501		Período/Série:		3		Turma:	S	
Carga Horária:						Natureza:			
Teórica:	0	Prática:	105	Total:	105	Obrigat ória:	(x)	Optativ a:	()
Professor(A):	João Henrique de Souza Pereira					Ano/Semestre:		2026-1	
Observações:									

2. EMENTA

Iniciativas para a popularização de ciência e tecnologia em redes públicas de educação básica e profissional.

Iniciativas para a popularização de ciência e tecnologia junto ao setor produtivo em seu contexto local, regional e nacional.

Desenvolvimento de ações extensionistas em temáticas que envolvem popularização de Ciência e Tecnologia.

Avaliação de resultados das ações de extensão desenvolvidas.

3. JUSTIFICATIVA

Esta disciplina é fundamental para que o estudante compreenda a amplitude, a complexidade e a importância das ações de extensão realizadas pela Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia na área de ciência e tecnologia com foco em benefício para a sociedade.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Desenvolver ações extensionistas de popularização da ciência e da tecnologia voltadas às redes públicas de educação básica e profissional, setor produtivo e difusão em centros de ensino.

Objetivos Específicos:

1. Capacitar o discente no desenvolvimento e implementação de ações extensionistas voltadas para a divulgação e popularização de pesquisas científicas e de tecnologias;
2. Proporcionar uma formação cidadã aos estudantes, tornando-os agentes de transformação social;

3. Participar de ações extensionistas promovidas pela Faculdade de Computação como forma de compartilhamento de conhecimentos entre a Universidade e a Sociedade;
4. Efetivar a missão de ação integral da Universidade – ensino, pesquisa e extensão.

5. **PROGRAMA**

1. Iniciativas para popularização de ciência e tecnologia voltadas para a educação básica e profissional bem como para o setor produtivo.

2. Desenvolvimento de ações extensionistas, sejam elas advindas de projetos, programas, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços, para apoiar e assessorar tecnicamente a realização de atividades de popularização da ciência e da tecnologia voltados às redes públicas de educação básica e profissional, tais como:

- Feiras de ciências
- Semana Nacional de C&T
- Mostras de ciência e tecnologias
- Competições apoiadas em determinadas tecnologias

3. Desenvolvimento de ações extensionistas para apoiar e assessorar tecnicamente a realização de atividades de popularização da ciência e da tecnologia junto ao setor produtivo considerando os contextos local, regional e global.

4. Avaliação de resultados das atividades de extensão desenvolvidas:

- Construção de apresentações e relatórios
- Divulgação dos resultados

6. **METODOLOGIA**

Atividades presenciais aos Sábados de 14:00h a 15:40h. Será realizada a apresentação das normas para as Atividades Curriculares de Extensão dos Cursos de Graduação da FACOM, conforme a RESOLUÇÃO CONFACOM Nº 10, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023. A apresentação será feita presencial, com exposição oral pelo professor, com projeção da referida resolução em datashow e discussões para a correta interpretação de cada artigo e parágrafo. A apresentação será complementada, sempre que necessário, com anotações no quadro da sala.

Serão ao todo treze aulas aos Sábados, totalizando 30 horas-aula presenciais. As 06 horas faltantes serão contabilizadas por meio da realização de atividades extraclasse distribuídas ao longo do semestre. Destaca-se que, este componente curricular, é de 105 horas práticas, a serem realizadas, pela(o)s discentes, em projetos de extensão, a serem validados neste componente curricular.

Conforme o § 2º do Art. 5º da RESOLUÇÃO CONFACOM Nº 10, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023, tem-se:

§ 2º Para se matricular no componente curricular ACE, o discente deve ter a perspectiva de cumprimento da carga horária total do componente dentro do semestre letivo, seja por meio de projetos executados dentro do semestre ou com carga horária de projetos executados anteriormente.

Assim, também será feita a preparação e organização da documentação em conjunto com a(o)s discentes e coordenadora(e)s de projetos de extensão, para encaminhamento à coordenação de extensão e validação deste componente curricular.

Cronograma de Atividades

Semana	Módulo	Atividades Presenciais	Carga Horária Presencial	Data e Horário de Atividades Presenciais	Atividades extraclasse	Carga Horária Atividades extraclasse
09/04/2026	Início Semestre	-	-	-	-	
1	Apresentação do componente curricular Apresentação da resolução Confacom Nº 10, de 13 de Novembro de 2023	Aula presencial expositiva para apresentar a Resolução Confacom Nº 10, de 13 de Novembro de 2023	2 horas-aula	25/04/26 14:00		
2	Apresentação da resolução Confacom Nº 10, de 13 de Novembro de 2023	Aula presencial expositiva para apresentar a Resolução Confacom Nº 10, de 13 de Novembro de 2023	2 horas-aula	02/05/26 14:00		
3	Plano de atividades discente e Certificado de Participação em Atividades de extensão	Preparação do plano de atividades discente, conforme anexo da Resolução Confacom Nº 10, de 13 de Novembro de 2023	2 horas-aula	09/05/26 14:00		
4	Plano de atividades discente e Certificado de Participação em Atividades de extensão	Preparação do plano de atividades discente, conforme anexo da Resolução Confacom Nº 10, de 13 de Novembro de 2023	2 horas-aula	16/05/26 14:00	Preparação da documentação para validação da ACE	2 horas-aula
5	Plano de atividades discente e Certificado de Participação em Atividades de extensão	Preparação da declaração de participação em atividades de extensão, conforme anexo da Resolução Confacom Nº 10, de 13 de	2 horas-aula	23/05/26 14:00		

		Novembro de 2023				
6	Acompanhamento das atividades de extensão	Acompanhamento das atividades de extensão	2 horas-aula	30/05/26 14:00		
7	Acompanhamento das atividades de extensão	Acompanhamento das atividades de extensão	2 horas-aula	06/06/26 14:00		
8	Declaração de Participação em Atividades de extensão	Acompanhamento das atividades de extensão	2 horas-aula	13/06/26 14:00		
9	Declaração de Participação em Atividades de extensão	Acompanhamento das atividades de extensão	2 horas-aula	20/06/26 14:00		
10	Acompanhamento das atividades de extensão	Acompanhamento das atividades de extensão	2 horas-aula	27/06/26 14:00	Preparação da documentação para validação da ACE	2 horas-aula
11	Acompanhamento das atividades de extensão	Acompanhamento das atividades de extensão	2 horas-aula	04/07/26 14:00		
12	Certificado de Participação em Atividades de extensão	Acompanhamento das atividades de extensão	2 horas-aula	11/07/26 14:00		
13	Certificado de Participação em Atividades de extensão	Preparação do relatório final da ACE, conforme anexo da Resolução Confacom Nº 10, de 13 de Novembro de 2023	2 horas-aula	18/07/26 14:00		
14	Declaração e Certificado de Participação em Atividades de extensão. Relatório Final da ACE	Preparação do relatório final da ACE, conforme anexo da Resolução Confacom Nº 10, de 13 de Novembro de 2023	2 horas-aula	25/07/26 14:00		

15	Relatório Final da ACE	Preparação do relatório final da ACE, conforme anexo da Resolução Confacom Nº 10, de 13 de Novembro de 2023	2 horas-aula	01/08/26 14:00		
16	Relatório Final da ACE	Preparação do relatório final da ACE, conforme anexo da Resolução Confacom Nº 10, de 13 de Novembro de 2023	2 horas-aula	08/08/26 14:00		
08/08/2026	Término do semestre letivo		total de horas-aula presenciais: 32			total de horas-aula de atividades extraclasse: 04
Carga Horária Total (presencial + atividades extraclasse):						36 horas-aula

Atendimento a discentes

O atendimento a discentes ocorrerá semanalmente às terças-feiras, entre 20:40 e 21:40. É necessário agendamento prévio em sala de aula ou pelo e-mail joahs@ufu.br. O atendimento será realizado na sala do professor, 1B132.

7. AVALIAÇÃO

Este componente fará a avaliação conforme as normas para as Atividades Curriculares de Extensão dos Cursos de Graduação da FACOM, conforme a RESOLUÇÃO CONFACOM Nº 10, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Assim, tendo a comprovação do discente da quantidade mínima de 105 horas realizadas em atividades de extensão, dentro dos requisitos das normas para as Atividades Curriculares de Extensão dos Cursos de Graduação da FACOM e conforme a RESOLUÇÃO CONFACOM Nº 10, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023, esse componente curricular de extensão será validado e a documentação comprobatória será encaminhada à coordenação de extensão, para registro e arquivamento.

ATIVIDADE AVALIATIVA DE RECUPERAÇÃO

Considerando o caráter especial deste componente curricular, não se aplicam atividades de recuperação de aprendizagem, devido à impossibilidade de sua implementação em razão da natureza do componente.

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

A assiduidade será computada através da chamada em um horário aleatório após 10 minutos do início de cada encontro diário. O professor poderá adotar, a seu critério, caso haja demasiada desistência de continuidade em sala, uma segunda chamada ao final do segundo horário de aula.

Para as atividades extraclasse a assiduidade será avaliada pela realização da preparação da documentação, por parte da(o) discente, nas datas especificadas na tabela "Cronograma de Atividades".

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

- MASIERO, P. C. Ética em Computação. São Paulo: Edusp, 2000.
- ONÇA, Luciano Alves; CAMARGO, Eder dos Santos; PINHEIRO Alexandre, Cultura e extensão universitária : democratização do conhecimento, São João del-Rei : Malta, 2010.
- TURBAN, E.; RAINER JUNIOR, R. K.; POTTER, R. E. Introdução a Sistemas de Informação: uma Abordagem Gerencial. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

Complementar

- CALGARO NETO, S. Extensão e universidade: a construção de transições paradigmáticas por meio das realidades sociais. Curitiba: Appris, 2016. 185 p.
- FONSECA, M. V. et al. Relações Étnico-raciais e Educação no Brasil. Belo Horizonte: Man, 2011.
- FRANCIS, David George; GONÇALVES, Rogério; PESSÔA, Vera Lúcia Salazar. Comunicação profissional: o ensino, a extensão e a pesquisa como práticas de construção do conhecimento, Uberlândia : UNIMINAS, 2004.
- MACIEL, Alderlandia da Silva. A universidade e o princípio da indissociabilidade: entre ensino, pesquisa e extensão: utopia ou realidade?. Rio Branco: EDUFAC, 2018. 181 p., il. Inclui bibliografia. ISBN 9788582360859.
- NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel. Extensão universitária: diretrizes conceituais e políticas, Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2000.
- BATISTA, Sueli Soares dos S.; FREIRE, Emerson. Sociedade e tecnologia na era digital. São Paulo: Érica, 2014. E-book. Disponível em: <https://www.sistemas.ufu.br/biblioteca-gateway/minhabiblioteca/9788536522531>. Acesso em: 10 jul. 2023.

DIREITOS AUTORAIS

Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, arquivos de voz, etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais, a saber, a lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros. Parágrafo Único: responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes ficam sujeitos às sanções administrativas e as dispostas na Lei de Direitos Autorais.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____